

# CAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

*Doenças Raras:  
a esperança, enfim!*



**Senado Federal**  
Comissão de Assuntos Sociais - CAS

---

Balanço Quadrimestral  
**Janeiro - Abril / 2019**

---

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente  
Senador Romário  
PODE/RJ



Vice-Presidente  
Senador Styvenson Valentim  
PODE/RN



### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

Titulares



Humberto Costa  
(PT/PE)



Rogério Carvalho  
(PT/SE)



Zenaide Maia  
(PROS/RN)



Paulo Paim  
(PT/RS)



Paulo Rocha  
(PT/PA)



Renilde Bulhões  
(PROS/AL)

Suplentes



### Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL

Titulares



Mara Gabrilli  
(PSDB/SP)



Styvenson  
Valentim  
(PODE/RN)



Romário  
(PODE/RJ)



Juíza Selma  
(PSL/MT)



Soraya Thronicke  
(PSL/MS)



Eduardo Girão  
(PODE/CE)



Rose de Freitas  
(PODE/ES)

Suplentes



### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

Titulares



Jayme Campos  
(DEM/MT)



Maria do Carmo  
Alves (DEM/SE)



Zequinha  
Marinho  
(PSC/PA)



Chico Rodrigues  
(DEM/RR)

Suplentes

## Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)

Titulares



Renan Calheiros  
(MDB/AL)



Eduardo Gomes  
(MDB/TO)



Marcelo Castro  
(MDB/PI)

Suplentes



Mecias de Jesus  
(PRB/RR)



Fernando  
Bezerra Coelho  
(MDB/PE)



Luiz do Carmo  
(MDB/GO)



Luis Carlos  
Heinze  
(PP/RS)



Mailza Gomes  
(PP/AC)



Vanderlan  
Cardoso  
(PP/GO)

## Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)

Titulares



Leila Barros  
(PSB/DF)



Weverton  
(PDT/MA)



Flávio Arns  
(REDE/PR)



Eliziane Gama  
(CIDADANIA/MA)

Suplentes



Jorge Kajuru  
(PSB/GO)



Cid Gomes  
(PDT/CE)



Fabiano  
Contarato  
(REDE/ES)



Marcos do Val  
(CIDADANIA/ES)

## PSD

Titulares



Nelsinho Trad  
(PSD/MS)



Irajá  
(PSD/TO)



Otto Alencar  
(PSD/BA)

Suplentes



Carlos Viana  
(PSD/MG)



Lucas Barreto  
(PSD/AP)



Sérgio Petecão  
(PSD/AC)

## PALAVRA DO PRESIDENTE





Senti-me honrado com a indicação do meu partido (Podemos) para presidir a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) pelos próximos dois anos. E agradeço, também, aos colegas parlamentares que me elegeram para o distinguido cargo.

Trago para o trabalho a experiência de já ter passado pela presidência da Comissão de Educação, Esporte e Cultura, além do natural entusiasmo de parlamentar que tem nas questões sociais a sua principal bandeira.

Quando aceitei essa indicação, eu tinha a real dimensão do que significa essa comissão no contexto das demais que integram a estrutura do Senado Federal.

Assim, sem perder os limites da atuação da CAS, é preciso reconhecer que, além das questões técnicas e políticas, os temas ligados à educação, à saúde e à segurança, entre outros, devem merecer a redobrada atenção de todos, levando em conta a abrangência social e suas consequências.

Acredito que a boa atuação das comissões é o ponto de partida para a valorização e fortalecimento do Parlamento; é a garantia de que, pelo debate democrático e troca de informações, como as que ocorrem nas audiências públicas, aproximamos mais o Senado daqueles que representamos, os Estados e, por extensão, a população em geral.

Para cumprir essa missão tenho a certeza de que contarei com a participação ativa e efetiva de meus pares, aos quais antecipo agradecimento pelos apoios até aqui manifestados.

Desejo a todos um excelente ano legislativo.



Senador Romário  
Presidente da CAS

# PRESIDENTE DEFINE PAUTAS DA COMISSÃO



Romário e Styvenson celebram parceria na comissão

Na sessão de 14 de fevereiro, conduzida pelo senador Luís Carlos Heinze (PP-RS), os senadores Romário (PODE-RJ) e Styvenson Valentim (PODE-RN) foram eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Eles cumprirão mandato até dezembro de 2020.

Tradicional defensor das causas das pessoas com deficiência e com doenças raras, desde que assumiu o seu primeiro mandato parlamentar, em 2011, na Câmara dos Deputados, Romário disse que esses temas continuarão na pauta de debates da CAS. “A abrangência dos temas de nossa comissão é enorme. Não

podemos esquecer, por exemplo, as questões dos povos indígenas, da saúde em geral e trabalhistas", afirmou.

Em seu discurso, o senador Romário disse que reativará a Subcomissão Temporária de Doenças Raras, a Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

da Pessoa com Deficiência e a Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa. "Através dessas subcomissões poderemos ajudar a melhorar a qualidade de vida de boa parte da população", afirmou Romário.

**"Através dessas subcomissões poderemos ajudar a melhorar a qualidade de vida de boa parte da população."**

*Romário*

## **PALAVRA DO VICE**

Já o vice-presidente Styvenson Valentim lembrou que a comissão não poderá deixar de discutir a situação dos idosos brasileiros, especialmente no contexto da reforma da Previdência, que é o principal tema na pauta do Congresso Nacional em 2019.

"Falamos de medicina, das necessidades especiais, das crianças, do

esporte, mas não podemos esquecer da população que vai ser pauta com a reforma da Previdência, dos idosos. Estamos envelhecendo, então vamos envelhecer com qualidade de vida, vamos deixar registrado que essas pessoas não vão ficar esquecidas", disse Styvenson.

## **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que tratem de relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego, exigências para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena e assistência social.

Além desses temas, a CAS trata de proteção e defesa da saúde; condições e

requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados; produção, controle e fiscalização de medicamentos; saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competências do Sistema Único de Saúde (SUS).

# DOENÇAS RARAS, UM AVANÇO HISTÓRICO



Ministro da Saúde comparece à CAS

Depois de quatro anos de negociações com autoridades do governo e audiências públicas na Comissão de Assuntos Sociais, o senador Romário marcou gol de placa fora dos gramados ao conseguir com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, a inclusão do medicamento Spinraza na Relação Nacional de

Medicamentos Essenciais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O remédio, que estará disponível em 180 dias, a contar da publicação da portaria, em 24 de abril, destina-se a pacientes com atrofia muscular espinhal (AME), doença genética rara e degenerativa, que compromete o funcionamento de músculos

“Você e os seus amigos receberão o medicamento, Laissa. Estamos trabalhando para isso.”

Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta

e órgãos, podendo levar à morte.

Até agora, a principal dificuldade para o tratamento dos pacientes com AME era o preço do remédio: as seis doses necessárias por ano custam em torno de R\$ 1,3 milhão.

Os recursos judiciais que os pacientes usavam para ter acesso ao Spinraza devem cessar a partir de agora. Em reunião histórica no plenário do Senado Federal, presidida pelo senador Romário, a Comissão de Assuntos Sociais recebeu o ministro Luiz Henrique Mandetta, a primeira-dama,

Michelle Bolsonaro, e o presidente da casa, Davi Alcolumbre, para a assinatura da portaria, em 24 de abril.

Esse ato foi a resposta do governo ao apelo, trinta dias atrás, de Laissa Poliana, durante audiência pública na CAS. Conhecida como “Laissa Guerreira”, devido sua liderança em prol dos pacientes com AME, a paraibana de 12 anos emocionou o ministro e um plenário de 80 pessoas ao pedir que o Spinraza fosse incluído entre os medicamentos do SUS.



Paciente de AME, Laissa esteve em diversas comissões do Senado para pedir liberação do medicamento

**“Todos os dias eu estou morrendo um pouco, os meus amigos estão morrendo um pouco. É muito ruim saber que a gente está morrendo todos os dias. Todos têm o direito de viver. Será que precisamos apelar para viver?”**

*Laissa Guerreira, garota de 12 anos, com AME*



Romário posa ladeado pelo Ministro Mandetta, pela primeira-dama Michelle, e colegas senadores

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, destacou a força integrada dos poderes da República para buscar soluções de interesse da população.

“Esta reunião no Plenário do Senado é um fato histórico e inédito. São em reuniões como esta, com todos unidos (os poderes Executivo e Legislativo e a sociedade), que conseguimos, juntos, resolver esse problema”, afirmou Alcolumbre.

Já o senador Romário, que abraçou essa causa como uma de suas bandeiras no Legislativo, lembrou que o Spinraza traz esperança de dias melhores. “Infelizmente não vamos conseguir curar definitivamente essas pessoas, mas, com essa portaria, vamos poder ajudar a levar qualidade de vida e diminuir as dores desses pacientes, dando mais esperanças a eles”.

Michelle Bolsonaro enfatizou que o governo tem o compromisso de dar conforto e bem-estar a todas as pessoas com

doenças raras.

“Esta é uma ocasião digna de celebração. A assinatura da portaria é mais um passo dado em direção à melhoria da qualidade de vida dos portadores de atrofia muscular espinhal. As políticas públicas devem buscar alternativas para trazer o mínimo de conforto e bem-estar para esses cidadãos e familiares”, defendeu.

Segundo a portaria, ficarão de fora do programa, por enquanto, os pacientes que necessitam de apoio para respirar 24 horas por dia. O paciente traqueostomizado, que consiga respirar por algum tempo sem o aparelho de ventilação, receberá a medicação.

O senador Romário explicou que está conversando com o Ministério da Saúde para que os pacientes que necessitam de ventilação mecânica permanente também sejam atendidos.

## RISCO COMPARTILHADO

O ministro Mandetta explicou que a administração da droga nos pacientes com AME será “monitorada” pelo hospital Albert Einstein, em São Paulo, a fim de se acompanhar a eficiência do medicamento e se a reação dos pacientes está de acordo com a previsão do laboratório fabricante da droga. Caso contrário, o laboratório se compromete a devolver o crédito daque-

les pacientes que não responderem ao tratamento.

“Este é o primeiro medicamento incluído no SUS por compartilhamento de risco. A Itália foi a pioneira nesse modelo. Estamos indo em direção ao que há de melhor em gestão pública de inclusão de medicamentos e insumos”, afirmou.

## PACIENTES

Segundo o Ministério da Saúde, 90 pacientes foram atendidos em 2018 em cumprimento às demandas judiciais solicitando a liberação do Spinraza. Para tanto, o governo investiu R\$ 115,9 milhões.

Atualmente, são 106 pacientes recebendo a medicação via judicial. Até aqui, o Spinraza era adquirido na rede pública por até R\$ 420 mil a ampola. Após a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) estipular um teto de preço para o medicamento, houve uma redução de 50% em relação ao valor de 2017. Porém, com a incorporação do Spinraza ao SUS, a com-

pra pelo Ministério da Saúde será em lotes anuais, e o valor poderá ser negociado com o laboratório, baixando ainda mais os custos.

O secretário de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, Denizar Vianna de Araújo, afirmou que os pacientes com os tipos 1, 2 e 3 de AME terão acesso ao medicamento. E que os critérios para acompanhar a evolução do tratamento incluem o aumento da expectativa de vida, a redução do uso de aparelhos de ventilação e a melhoria na função motora e na qualidade de vida.

## O INÍCIO

Médico ortopedista, Luiz Henrique Mandetta dedicou sua carreira profissional aos estudos e pesquisas em favor da mobilidade de crianças com problemas de locomoção. Por sua abnegação nessa área, foi influenciado pelos pacientes a ingressar na política e desde 2011 é deputado, mesmo ano em que Romário chegava à Câmara dos Deputados.

Relembrando o seu trabalho no Parlamento, Mandetta contou que certo dia encontrou Romário no corredor e se

apresentou com integrante da Frente Parlamentar pelas Doenças Raras. “Convidei meu colega para integrar o grupo e a resposta dele foi imediata: tô dentro”.

Romário, segundo Mandetta, colocou o seu prestígio de craque do futebol em favor das boas causas políticas. “Por isso, hoje é um dia importante para o trabalho desse parlamentar”.

## SÍNDROME DE DOWN



Senador Romário recebe jovens com deficiência intelectual, no Senado

“Temos um compromisso de trabalho contínuo para que as pessoas com Down sejam respeitadas e integradas nas diferentes esferas da vida e aceitas na sociedade.”

*José Antônio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal*

Longe da toga e dos protocolos da magistratura, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro José Antônio Dias Toffoli emocionou uma plateia de 500 pessoas que lotaram o auditório Petrônio Portela, no Senado Federal, no Dia Internacional da Síndrome de Down - 21 de março.

Num discurso emocionado, que o levou às lágrimas, o ministro se dirigiu ao “querido amigo Romário” – promotor da reunião liderada pela Comissão de Assuntos Sociais – homenageando, inicialmente, o seu irmão mais novo, José Eduardo, de 50 anos, que tem Síndrome de Down:

**“Ele (José Eduardo, irmão do ministro) é a prova da existência de Deus, que não tem maldade, mas um amor incondicional, um amor que nos ensina.”**

*Dias Toffoli*



Presidente do STF, Dias Toffoli, prestigiou o evento

Temos um compromisso de trabalho contínuo para que as pessoas com Down sejam respeitadas e integradas nas diferentes esferas da vida e aceitos na sociedade”, continuou o ministro. “E o senador Romário (PODE-RJ), que fez grandes gols na vida, fez um golaço com a sua filha (Ivy) e com este evento”.

Com o tema “Ninguém Fica para Trás”, essa foi a oitava edição do evento promovida por Romário para comemorar o Dia Internacional da Síndrome de Down. “Não coloque limites nos seus sonhos, coloque fé”, discursou Liane Collares, diretora de Relações Públicas das Associações de Síndrome de Down.

“Temos hoje consciência diferente de outros anos. Depois da Lei Brasileira de Inclusão as pessoas com algum tipo de deficiência passaram a ter outro significado para a nossa sociedade. E, aqui no Congresso,

essa causa é da maioria dos parlamentares, o que me deixa feliz”, disse Romário.

O evento no Senado, com duração de quatro horas, foi um misto de discursos de autoridades do segmento, parlamentares e apresentações artísticas e musicais que exibem o potencial de pessoas com Síndrome de Down.

Nesse universo, Luana Rollim de Moura, destacou em seu discurso o lema da solenidade deste ano. Primeira fisioterapeuta com Síndrome de Down a ser formada no Brasil, ela afirmou que “se não tivesse tido muita força de vontade e paciência não teria chegado até aqui”.

O modelo profissional Samuel de Carvalho Sestaro, de Santos (SP), fez um apelo aos parlamentares:



**“O preconceito e a discriminação devem ser afastados definitivamente das nossas relações. As senhoras e os senhores senadores foram eleitos também para legislarem nesse sentido.”**

*Samuel de Carvalho Sestaro*



Luca Lima de Oliveira Barros, inspirado na Bíblia, trouxe de Fortaleza uma mensagem de fé, que ele prega como pastor há sete anos. “Deus está comigo e com vocês. Ele não vai nos abandonar, porque a única coisa que nos separa de Deus é o orgulho e a vaidade”.

A parte artística da solenidade teve street dance com os alunos do Centro Educacional e de Ensino 01 e apresentação musical da Escola Pestalozzi, ambas de Brasília. Do Rio de Janeiro veio Ivy Faria, de 14 anos, filha do senador Romário, que se juntou ao grupo da APAE DF na apresentação da peça teatral “Iara, Sereia dos Rios”.

Um dos momentos mais emocionantes da solenidade foi quando o senador Romário simulou uma luta com o pequeno judoca Salomão, de apenas três anos. Com

Síndrome de Down, Salomão começou a frequentar o tatame muito cedo, aos seis meses de idade, levado pelo pai, o judoca André Pereira. “Essa atividade é uma forma de estimular precocemente os movimentos psicomotores de Salomão. Tenho observado evoluções nesse sentido”, disse André, que desenvolve um projeto social no Areal, arredores de Brasília, oferecendo atividades de judô para crianças carentes.

À solenidade do Dia Internacional das Pessoas com Síndrome de Down compareceram os senadores Eduardo Girão (PODE-CE), Leila (PSB-DF), Flávio Arns (REDE-PR), Eduardo Gomes (MDB-TO) e da secretaria-geral do Senado, Ilana Trombka.

Falando aos presentes, o senador Romário afirmou:

**“Vocês têm em mim um guerreiro. Estou nessa causa nos últimos 13 anos. Ivy, minha filha, mudou a minha forma de pensar e de agir na defesa das pessoas com Down. Trabalho junto com os meus colegas parlamentares para que vocês possam ter o mesmo direito das demais pessoas. Essa é a minha principal bandeira, a luta constante para que os direitos e cidadania de vocês sejam garantidos.”**

*Senador Romário*

DOENÇAS RARAS

# PL PROPÕE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA CONTRIBUINTE



Senador Flávio Arns em plenário

Tramita no Senado Federal o projeto de lei nº 682/2019, do senador Flávio Arns (REDE-PR), que estabelece benefícios fiscais para o contribuinte do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) que possua dependente acometido por doença rara. As doenças raras são aquelas que atingem até 65 de 100 mil pessoas, ou seja, possuem baixa incidência, conforme critérios da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O projeto de lei determina que, em caso de dependente com doença rara, ocorra dedução em dobro no valor a ser pago pelo contribuinte. Além disso, a matéria atribui prioridade na restituição do IRPF aos que se enquadram nessa situação.

De acordo com o senador Flávio Arns, a indústria farmacêutica é negligente nas pesquisas por novos remédios para combater essas doenças, devido ao baixo consumo. Por isso, quando surge nova droga para determinada doença, o alto custo o torna inacessível para as famílias.

Após ser analisado pela Comissão de Assuntos Sociais, o projeto passará pela Comissão de Assuntos Econômicos, onde terá votação terminativa, antes de seguir para a Câmara dos Deputados.

## CÂNCER COLORRETAL

# DIAGNÓSTICO PRECOCE AUMENTA CHANCE DE CURA

O câncer colorretal atinge, em média, 36 mil pessoas por ano no Brasil. Também conhecido como câncer de cólon e reto ou câncer do intestino grosso esse é o segundo tipo de câncer mais frequente entre as mulheres (mama em primeiro) e o terceiro entre os homens, com pulmão e próstata na liderança, segundo a presidente do Instituto Oncoguia, Luciana Holtz.

Os dados foram revelados em audiência pública, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), por solicitação do senador Humberto Costa (PT-PE) e da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), que presidiu a sessão.

Quando diagnosticado em estágio inicial, há um aumento das chances de cura ou sobrevida dos pacientes. A maior parte dos casos, porém, costuma ser diagnosticada em estágio avançado devido à falta de uma política nacional de prevenção.

Com limitações em seu orçamento, o Sistema Único de Saúde não consegue desenvolver tratamentos

preventivos, ocasionando o crescimento das incidências do câncer colorretal. Isso se deve, também, à falta de equipamentos para exames de colonoscopia, procedimento que facilita o diagnóstico da doença e para a retirada de lesões no intestino, antes da formação de tumores. Em decorrência dessas carências, “crescem as filas de brasileiros que apresentam sintomas da doença”, disse Luciana Holtz.

A obesidade e o sedentarismo são fatores de risco para o câncer colorretal, segundo o médico Gustavo Fernandes, vice-presidente para Relações Nacionais e Internacionais da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, também presente à audiência. A colonoscopia, segundo ele, “é uma oportunidade quase única de se identificar precocemente o mal e se reduzir a incidência desse tipo de câncer”. Porém, os recursos no SUS são distribuídos de forma desigual, dificultando a aquisição de aparelhos e outros equipamentos.



**“De cada dez pessoas com a doença, oito vão ser curadas pela cirurgia. É uma cirurgia rápida e eficiente, que não tem um grande custo para o SUS.”**

*Dr. Gustavo Fernandes*



A campanha “Março em Cores” busca, desde 2017, chamar atenção para a importância da prevenção do câncer colorretal e levar informações aos pacientes que estão em tratamento.

## AÇÕES DEMORADAS

O senador Romário questionou o representante do Ministério da Saúde, o médico Marcelo Campos Oliveira, sobre a demorada implantação de políticas públicas de prevenção de doenças. E lembrou: “Em 2014 já discutimos esse assunto aqui no Senado. Estamos em 2019 e o mesmo tema volta ao debate”.

Marcelo Oliveira respondeu que o atual governo assumiu há apenas quatro meses. “Tem muita coisa bem feita no SUS, mas reconhecemos que precisamos melhorar. Estamos observando o que está sendo realizado com êxito, enxergando as deficiências e buscando soluções em parcerias com as ONGs, as sociedades médicas, com o Parlamento, com a sociedade civil, enfim”. E, assim como os demais debatedores,

reconheceu que a maior dificuldade para se avançar em políticas de prevenção é a limitação orçamentária. “Por isso, estamos combatendo os desperdícios e buscando apoio de quem tem gestão eficiente, como os centros oncológicos”, explicou o médico.

Ao final de seu depoimento, Marcelo Campos propôs criar um grupo de trabalho com representantes do Ministério da Saúde e do Senado para elaborar uma política pública que seja preventiva à doença. “O ministério está aberto e disposto para evoluir nesse assunto”, afirmou.

A senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) lembrou que, desde 2017, a Campanha “Março em Cores” faz alertas para os riscos do câncer colorretal.



**“Como sempre dizemos, a prevenção é o melhor remédio e a informação o melhor caminho.”**

Senadora Maria do Carmo Alves

# MINISTRO DA SAÚDE PROPÕE REUNIÕES MENSAIS COM SENADORES



Luiz Henrique Mandetta na CAS

Numa audiência pública que durou quatro horas, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, fez um balanço dos três primeiros meses de atuação em sua pasta, mostrando os resultados à Comissão de Assuntos Sociais.

Os debates evoluíram para a troca de sugestões no sentido de um maior intercâmbio com o Senado Federal a fim contribuir, através de projetos de lei, para dar maior agilidade às ações do governo nos assuntos da saúde pública, principalmente.

“Uma vez por mês vou à Comissão de Saúde da Câmara para debater os assuntos da saúde com os deputados. Podemos ter essa mesma prática aqui no Senado, pois temos muito caminho a percorrer”.

As sugestões do ministro recebeu apoio do senador Flávio Arns (REDE-PR). “Temos regiões empobrecidas carentes de assistência médica. Precisamos aproximar a Comissão de Assuntos Sociais do Ministério para debater esse e outros temas com o Senado”.

## MAIS MÉDICOS

Os primeiros noventa dias de atuação do ministro foram dedicados à reestruturação da pasta e ao trabalho para o preenchimento de vagas do programa Mais Médicos, cuja parceria com Cuba foi encerrada no início do ano pelo governo brasileiro.

O ministro explicou que havia cidades com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) muito alto, como Brasília, que não justificavam a atuação dos médicos do programa. O mesmo ocorria com Campo Grande, que tem três faculdades de medicina, um IDH altíssimo e, mesmo assim, era contemplada com 18 profissionais do Mais Médicos. “Nossa prioridade é atender as áreas mais carentes”, disse o ministro.

O senador Fabiano Contaratto (REDE-ES) discordou da medida do governo de encerrar o “Mais Médicos” e explicou sobre a gravidade da falência do Sistema Único de

Saúde (SUS):

“As pessoas estão morrendo nos hospitais e seus corredores. Os médicos escolhem quem vive e quem morre. A demora nos exames é tanta que, quando chega o resultado, já é tarde. Sempre é o pobre que está sofrendo, pois o Estado viola o direito constitucional de que a saúde é um direito de todos”.

Ao final de sua manifestação, o senador Contaratto reforçou a defesa das populações mais carentes:

“Quando se encerra um programa como o Mais Médicos, quem sofre é o indígena, a população ribeirinha, a população pobre, sem vez, sem saúde, sem educação, sem lazer, sem nada”.

## SAÚDE MENTAL

O senador Humberto Costa (PT-PE) lembrou que os governos anteriores ao atual promoveram uma reforma na área da saúde mental que é reconhecida internacionalmente por respeitar os direitos humanos dos pacientes. “Mas há movimentos que representam um retrocesso na política de saúde mental no Brasil”, disse o senador pernambucano.

## VACINA

Segundo Luiz Henrique Mandetta, o Instituto Butantan, em São Paulo, está realizando a última fase de testes para a produção de uma vacina contra a dengue. Até o momento, os testes demonstraram 86% de sucesso na proteção aos quatro sorotipos da doença. A previsão é de que a vacina esteja disponível à população já no ano que vem. “Se tudo der certo, nosso país continuará tendo casos de dengue, porém, epidemias nunca mais”, afirmou.

---

## ENTREVISTA

### Senador Flávio Arns



**Como o senhor avalia a importância da Comissão de Assuntos Sociais no contexto do debate legislativo?**

É uma comissão fundamental, pois debate os assuntos que impactam diretamente na vida dos cidadãos, como saúde, trabalho, previdência e assistência. Além de contar com subcomissões importantes na área das pessoas idosas, com deficiência e com doenças raras.

**Quais serão os temas de sua prioridade na CAS, na atual legislatura?**

A CAS é o espaço para debate sobre temas que envolvem as pessoas mais vulneráveis, que precisam de políticas públicas que garantam sua plena cidadania. Por isso, é importante focarmos o trabalho na proposição e análise de leis que atendam as demandas dessa população, buscando uma sociedade cada vez mais inclusiva.

**Qual é a importância das audiências públicas na agenda da CAS?**

As audiências permitem o envolvimento da sociedade nos debates. São espaços fundamentais para que o trabalho do legislativo se aproxime da realidade e da necessidade das pessoas, contribuindo para a construção de leis que sejam, de fato, efetivas.

## DEPOIMENTO

### Senadora Mara Gabrili



#### **A importância da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) no contexto das atividades legislativas e a sua expectativa para o desempenho do colegiado na presente legislatura.**

“Não vejo um caminho para retomar o fluxo de desenvolvimento do país sem falarmos em políticas sociais. O Parlamento pode dar respostas, especialmente por meio da CAS, às lutas das pessoas e das organizações para o aprimoramento das políticas públicas de atenção à saúde. As subcomissões criadas (do Idoso, das Pessoas com Deficiência e de Doenças Raras) vão contribuir muito nesse sentido. É urgente a necessidade de investirmos na busca de meios para facilitar o diagnóstico e o acesso aos tratamentos, mesmo que paliativos. Precisamos que o governo, profissionais de saúde e serviços ampliem o olhar e coordenem melhor todos os aspectos dos cuidados, com ações interdisciplinares e multiprofissionais.

Temos que promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo, de modo a não deixar ninguém para trás e, desse modo, combater a pobreza e o isolamento neste país continental e ainda tão desigual. Precisamos reconhecer as diferenças regionais e trabalhar em todas as políticas de maneira integrada, desde a atenção integral à primeira infância até às necessidades da pessoa idosa. Sempre comprehendi essa luta em prol das pessoas que necessitam de mais apoios como um potente acelerador para um Brasil mais justo, igualitário e desenvolvido, melhor para todos os seus cidadãos. É uma honra trabalhar ao lado do presidente Romário e de um time forte de senadores que compartilham esse mesmo ideal”.

## RESULTADO DAS REUNIÕES

### 14 DE FEVEREIRO

#### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA - 2019

Reunião conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e a de Assuntos Econômicos

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 37, DE 2013 - Não Terminativo

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE e da CAS, favorável ao projeto - por vinte votos favoráveis e um contrário na CAE, e treze votos favoráveis e um contrário na CAS - ficando prejudicado o voto em separado dos senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho.

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 45, DE 2019

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES)

Tema: Requerimento de urgência PLC 37/2013

Resultado: Aprovado

### 20 DE FEVEREIRO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 439, DE 2018 - Não Terminativo

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Tema: Institui o Marco Regulatório Nacional do Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Relator: Senador Humberto Costa, pela aprovação do Projeto.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório

### 27 DE FEVEREIRO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 498, DE 2017 - Terminativo

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Tema: Altera o artigo 235-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

Resultado: Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2017, e a Emenda nº 1

### 13 DE MARÇO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2017 - Não Terminativo

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Disciplina o exercício da profissão de “mercadólogo” (marketing).

Relator: Senador Eduardo Gomes, favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS.

Observações: Durante a Reunião, o Senador Eduardo Gomes apresentou Relatório reformulado, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

## 20 DE MARÇO

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 769, DE 2015 - Não Terminativo

Tema: Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confirmam sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências.

Relator: Senador Humberto Costa, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CTFC e 2-CTFC, e quatro emendas que apresenta.

Autor: Senador José Serra

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CTFC-CAS, 2-CTFC-CAS e 3-CAS a 6-CAS

Observações: 1- Vota contrário o Senador Luís Carlos Heinze. 2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 374, DE 2018 - Não Terminativo -

Autoria: Senador Dalírio Beber (PSDB/SC)

Tema: Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite da renda familiar que habilita ao recebimento do benefício de prestação continuada.

Relator: Senador Romário, favorável ao Projeto.

Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 22, DE 2019

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)

Tema: Requeiro, nos termos do arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e do art. 397, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, para que compareça à Comissão, a fim de prestar informações sobre a moratória na abertura de novos cursos de Medicina no Brasil.

Resultado: Aprovado



**“Diante da evidente correlação entre a falta de médicos e a moratória na abertura de novos cursos de Medicina, entendemos necessária a convocação do Senhor Ministro da Educação para, preferencialmente na mesma data que o Ministro da Saúde, prestar esclarecimentos sobre o tema”.**

**Senador Styvenson Valentim**

### PROJETO DE LEI N° 582, DE 2019 - Não Terminativo

Autoria: Senador Álvaro Dias

Tema: Acrescenta o inciso XXII ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda das Pessoas Físicas quaisquer rendimentos percebidos por maiores de 75 (setenta e cinco) anos de idade, desde que não percebam rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão superiores ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Relator: Senador Romário – favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Concedida vista ao Senador Marcelo Castro, nos termos regimentais

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 161, DE 2015 - Não Terminativo

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Altera o Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, e a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre as atividades de repórter cinegrafista e cinegrafista radialista, respectivamente.

Relator: Senador Jorge Kajuru, favorável ao Projeto.

Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 153, DE 2017 - Não Terminativo**

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre a identidade profissional de Radialista.

Relator: Senador Jorge Kajuru, favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta (de redação).

Resultado: Aprovado Parecer favorável, com a Emenda nº 1-CAS (de redação).

**PROJETO DE LEI N° 616, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Lasier Martins (PODE/RS)

Tema: Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre a regulação ambiental de cosméticos, e dispõe sobre a proibição de protetores solares considerados tóxicos para os recifes de corais.

Relatora: Senadora Zenaide Maia, favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Retirado de pauta a pedido do Autor.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 352, DE 2015 - Não Terminativo**

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Tema: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, para determinar a absorção, pelo Sistema Único de Saúde, de profissionais de saúde recém-formados na rede pública de ensino.

Relatora: Senadora Zenaide Maia, favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

**PROJETO DE LEI N° 401, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a 50 (cinquenta anos), limite que poderá ser reduzido mediante avaliação biopsicossocial multidisciplinar da deficiência.

Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto.

Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 20, DE 2019**

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Eduardo Girão (PODE/CE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 5/2019, seja incluído o seguinte convidado: Priscila Ribeiro da Cruz - Coordenadora-Geral de Direitos Sociais da Funai.

Resultado: Aprovado



**“Requeiro convidar, também, a senhora Priscila Ribeiro da Cruz, Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da FUNAI, para a audiência pública sobre a Política de Saúde dos povos indígenas”**

**Senadora Soraya Thronicke**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 23, DE 2019**

Autoria: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Tema: Requeiro, com fundamento nos incisos II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal e na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010 - que fixa critério para instituição de datas comemorativas - , a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir a relevância da instituição, por projeto de Lei, da Semana Nacional da Pessoa Idosa a ser comemorada na primeira semana de outubro (de 1º a 8 de outubro).

Resultado: Aprovado.

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 24, DE 2019**

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 19/2019, com o objetivo de instruir o PDS 16/1984, que aprova o texto da Convenção nº 87, relativa à Liberdade Sindical e à Proteção do Direito Sindical, adotada em São Francisco em 1948 por ocasião da 31ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, seja incluído o seguinte convidado: Martin Hahn, Diretor da OIT no Brasil.

Resultado: Aprovado

#### **27 DE MARÇO**

Audiência Pública Interativa

**Requerimento(s) de realização de audiência: - REQ 16/2019 - CAS, Senador Rogério Carvalho - REQ 18/2019 - CAS, Senador Romário.**

Assunto/Finalidade: Receber o Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, para que apresente informações sobre as políticas e diretrizes de sua pasta, bem como a proposta de extinção do Programa Mais Médicos, respectiva substituição por outro programa de governo, e o modelo de atuação complementar da União para a atenção básica em serviços de saúde: financiamento e formação dos profissionais médicos em atendimento à saúde da família e comunitária.

Observações: A Audiência contou com o Serviço de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e foi realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

#### **3 DE ABRIL**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2018 - Terminativo**

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir nos programas públicos de assistência farmacêutica modalidade de subsídio para possibilitar que todo aposentado ou pensionista adquira os medicamentos a ele prescritos com o desconto que específica.

Relatora: Senadora Mailza Gomes, pela aprovação do Projeto.

Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.



**“Esse projeto altera a Lei Orgânica da Saúde para incluir nos programas públicos de assistência farmacêutica modalidade de subsídio para possibilitar que todo aposentado ou pensionista adquira os medicamentos a ele prescritos com o desconto que especifica”**

**Senador Paulo Paim**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 374, DE 2018 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Dalírio Beber (PSDB/SC)

Tema: Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite da renda familiar que habilita ao recebimento do benefício de prestação continuada.

Relator: Senador Romário, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 2 e 3. Observações: 1) Rejeitado o Requerimento nº 25, de 2019-CAS, de autoria da Senadora Selma Arruda (item 6 da Pauta), apreciado durante a discussão do Projeto; 2) Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 28**

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODE/CE)

Tema: Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos aprovação de seminário destinado a debater as questões médicas, científicas, legais e sociais que envolvem o Zika Vírus e a microcefalia.

Resultado: Aprovado

Observações: Durante a discussão, foram incluídos, como convidados para o Seminário, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, e a Ministra Carmen Lúcia.



**“Nada mais apropriado do que promovermos um evento em que a temática Zika Vírus e microcefalia venha a ser discutida de forma ampla, séria e responsável por especialistas e por familiares”**

**Senador Eduardo Girão**

**PROJETO DE LEI N° 582, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

Tema: Acrescenta o inciso XXII ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda das Pessoas Físicas quaisquer rendimentos percebidos por maiores de 75 (setenta e cinco) anos de idade, desde que não percebam rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão superiores ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

Relator: Senador Romário, favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 2-CAS e 3- CAS.

Observações: Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 352, DE 2015 - Não Terminativo**

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Tema: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, para determinar a absorção, pelo Sistema Único de Saúde, de profissionais de saúde recém-formados na rede pública de ensino.

Relatora: Senadora Zenaide Maia, favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Retirado de pauta a pedido da Relatora.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 151, DE 2017 - Terminativo**

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Tema: Altera os arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante.

Relatora: Senadora Soraya Thronicke, pela consulta à Comissão de Assuntos Econômicos sobre os impactos econômicos, financeiros e orçamentários do Projeto (art. 99, I, RISF).

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 25, DE 2019**

Autoria: Senadora Juíza Selma (PSL/MT)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 335, III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrerestamento do PLS 374/2018, que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite da renda familiar que habilita ao recebimento do benefício de prestação continuada para aguardar o recebimento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019, que trata da Reforma da Previdência, que trará disposições relativas à matéria.

Resultado: Rejeitado

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 26**

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Tema: Nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir a apreciação do PL 616, de 2019. Para tanto, e sem prejuízo de outras indicações, sugiro sejam convidados: Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Resultado: Adiado

#### **EXTRAPAUTA**

##### **PROJETO DE LEI N° 1902, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Câmara dos Deputados Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Relator: Senador Eduardo Girão, favorável ao Projeto.

Observações: Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Resultado: Aprovado Parecer Favorável ao Projeto.

#### **Audiência Pública Interativa**

Assunto / Finalidade: Debater sobre denúncias de uso de doping nos treinamentos e competições de fisiculturismo no Brasil.

Requerimento N° 11/2019 - CAS, Senador Romário Participantes: Maurício de Arruda Campos, Presidente da Confederação Brasileira de Musculação, Fisiculturismo e Fitness; Tatiana Mesquita Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem; Alexandre Dias Bortolato, Representante da Federação Internacional de Fisiculturismo; André Siqueira, Diretor-Técnico da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Observações: A Audiência contou com o Serviço de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e foi realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

Resultado: Realizada

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 33**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Programa Nacional de Imunizações (PNI), no exercício de 2019.

Resultado: Adiado

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 34**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no exercício de 2019.

Resultado: Adiado

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 35**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Programa Seguro-Desemprego, no exercício de 2019.

Resultado: Adiado

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 36**

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a Política de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2019.

Resultado: Adiado



**“Requeiro que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a Política de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2019”**

**Senadora Mara Gabrilli**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 39**

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a Política de Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2018.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 40**

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a política de reconhecimento das pessoas com deficiência para fins de gozo de direitos previstos em lei, no exercício de 2019.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 26, DE 2019**

Autoria: Senadora Zenaide Maia

Tema: Nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir a apreciação do PL 616, de 2019. Para tanto, e sem prejuízo de outras indicações, sugiro sejam convidados: Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Resultado: Aprovado



**“Proponho a convocação de novos nomes para a audiência pública sobre o PL 616 de 2012, sugerindo alterações na Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos”**

**Senadora Zenaide Maia**

**PROJETO DE LEI N° 585, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

Tema: Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o diabetes melito entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.

Observações: Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Relator: Senador Romário, pela aprovação do projeto

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 151, DE 2017 - Terminativo**

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Tema: Altera os arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante.

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke, pela consulta à Comissão de Assuntos Econômicos sobre os impactos econômicos, financeiros e orçamentários do Projeto (art. 99, I, RISF).

Resultado: Concedida vista ao Senador Fabiano Contarato, nos termos regimentais.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2018 - Terminativo**

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir nos programas públicos de assistência farmacêutica modalidade de subsídio para possibilitar que todo aposentado ou pensionista adquira os medicamentos a ele prescritos com o desconto que especifica.

Relatora: Senadora Mailza Gomes, pela aprovação do Projeto.

Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 357, DE 2015 - Terminativo**

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

Relator: Senador Chico Rodrigues, pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.  
Resultado: Adiado

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 328 - Terminativo**

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Tema: Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências.

Relator: Senador Paulo Paim, pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE, e pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2-CE.

Observações: Durante a discussão da matéria, o Relator altera o voto para aprovar também a Subemenda nº 1.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 184, DE 2018 - Terminativo**

Autoria: Senador Telmário Mota (PTB/RR)

Tema: Especifica as atribuições de Agente Indígena de Saúde e Agente Indígena de Saneamento dentre os quadros de Agente Comunitário de Saúde previstos na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Relator: Senador Zequinha Marinho, pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.  
Resultado: Adiado

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 359, DE 2015 - Terminativo**

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais.

Relator: Senador Jayme Campos, pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE.

Resultado: Aprovado o Projeto e rejeitada a Emenda nº 1-CAE

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 2016 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Dário Berger (PMDB/SC)

Tema: Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem); e dá outras providências, para estimular a capacitação de agentes de educação sanitária para o setor agropecuário.

Relator: Senador Chico Rodrigues, favorável ao Projeto.

Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2018 - Não Terminativo**

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que específica.

Relator: Senador Nelsinho Trad, favorável ao Projeto.

Observações: Aprovado o Requerimento nº 42, de 2019-CAS, de autoria do Senador Romário, de urgência para a matéria.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 30, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as garantias e o princípio de não retrocesso dos direitos sociais da seguridade social sob o modelo de capitalização proposto pela reforma da previdência.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 31, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o “Enquadramento Funcional dos Trabalhadores nos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 32, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 5/2019, seja incluído o seguinte convidado: Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 37, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta nesta Comissão de Assuntos Sociais - CAS juntamente com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, a fim de debater o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Resultado: Retirado pelo Autor.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 38, DE 2019**

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Financiamento da Saúde.

Resultado: Aprovado



**“Requeiro a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Financiamento da Saúde”**

**Senador Jorge Kajuru**

**EXTRAPAUTA****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 41, DE 2019**

Autor: Senador Romário (PODE-RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação conjunta pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais do PLC 37/2013, que “altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas”.

Resultado: Aprovado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 42, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de Requerimento de urgência, perante o Plenário do Senado Federal, para o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2018.

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**10 DE ABRIL****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 33, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Programa Nacional de Imunizações (PNI), no exercício de 2019.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 34, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no exercício de 2019.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 35, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Programa Seguro-Desemprego, no exercício de 2019.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 36**

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a Política de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2019.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 39**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a Política de Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2018.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 40**

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a política de reconhecimento das pessoas com deficiência para fins de gozo de direitos previstos em lei, no exercício de 2019. Resultado: Adiado

**2ª PARTE****PROJETO DE LEI N° 585, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Álvaro Dias (PODE/PR)

Tema: Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o diabetes melito entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.

Relatoria: Senador Romário, favorável à aprovação do texto.

Observações: Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 151, DE 2017 - Terminativo**

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Tema: Altera os arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante.

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke, pela consulta à Comissão de Assuntos Econômicos sobre os impactos econômicos, financeiros e orçamentários do Projeto (art. 99, I, RISF).

Resultado: Concedida vista ao Senador Fabiano Contarato, nos termos regimentais.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2018 - Terminativo**

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir nos programas públicos de assistência farmacêutica modalidade de subsídio para possibilitar que todo aposentado ou pensionista adquira os medicamentos a ele prescritos com o desconto que específica.

Observações: Durante a discussão da matéria, a Relatora acata a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

Relatora: Senadora Mailza, pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 357, DE 2015 - Terminativo**

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

Relator: Senador Chico Rodrigues, pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Adiado

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 328, DE 2015**

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Tema: Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências.

Relator: Senador Paulo Paim, pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE, e pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2-CE.

Observações: Durante a discussão da matéria, o Relator altera o voto para aprovar também a Subemenda nº 1.

Resultado: Aprovado o Projeto, as Emendas nº 1-CCJ-CE-CAS, 2-CE-CAS, 3-CE-CAS e a Subemenda nº 1-CAS à Emenda nº 2-CE-CAS

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 184, DE 2018 - Terminativo**

Autoria: Senador Telmário Mota (PTB/RR)

Tema: Especifica as atribuições de Agente Indígena de Saúde e Agente Indígena de Saneamento dentre os quadros de Agente Comunitário de Saúde previstos na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Relator: Senador Zequinha Marinho, pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Adiado

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 359, DE 2015 - Terminativo**

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS) Altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais.

Relator: Senador Jayme Campos, pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE. Resultado: Aprovado o Projeto e rejeitada a Emenda nº 1-CAE.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 2016 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Dário Berger (PMDB/SC)

Tema: Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Pro-Jovem); e dá outras providências, para estimular a capacitação de agentes de educação sanitária para o setor agropecuário.

Relator: Senador Chico Rodrigues, favorável ao Projeto.

Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2018 - Não Terminativo**

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que específica.

Relator: Senador Nelsinho Trad, favorável à aprovação do Projeto.

Observações: Aprovado o Requerimento nº 42, de 2019-CAS, de autoria do Senador Romário, de urgência para a matéria.

Resultado: Aprovado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 26, DE 2019**

Autor: Senadora Zenaide Maia

Tema: Nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir a apreciação do PL 616, de 2019. Para tanto, e sem prejuízo de outras indicações, sugiro sejam convidados: Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Resultado: Aprovado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 29, DE 2019**

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Tema: Nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao REQ nº 26, de 2019, solicitamos que sejam incluídos como participantes da referida audiência os seguintes convidados: a) Sérgio Luiz Lira Palma, Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia; b) Leonlene de Sousa Aguiar, Diretor-Geral do IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, ou alguém por ele indicado; c) João Carlos Basílio, Presidente Executivo da ABIHPEC – Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos.

Resultado: Aprovado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 30, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as garantias e o princípio de não retrocesso dos direitos sociais da seguridade social sob o modelo de capitalização proposto pela reforma da previdência.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 31, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o “Enquadramento Funcional dos Trabalhadores nos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 32, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 5/2019, seja incluído o seguinte convidado: Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 37, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta nesta Comissão de Assuntos Sociais - CAS juntamente com a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, a fim de debater o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Resultado: Retirado pelo Autor.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 38, DE 2019**

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Financiamento da Saúde.

Resultado: Aprovado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 41, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE-RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação conjunta pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais do PLC 37/2013, que "altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas".

Resultado: Aprovado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 42, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de Requerimento de urgência, perante o Plenário do Senado Federal, para o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2018.

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**17 DE ABRIL****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 33 DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Programa Nacional de Imunizações (PNI), no exercício de 2019.

Resultado: Declarado prejudicado pelo Presidente, em virtude da escolha do REQ 40/2019-CAS para aprovação.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 34, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no exercício de 2019.

Resultado: Declarado prejudicado pelo Presidente, em virtude da escolha do REQ 40/2019-CAS para aprovação.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 143, DE 2016 – Terminativo**

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Tema: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

Relatora: Senadora Leila, pela aprovação do Projeto.

Resultado: Retirado de pauta a pedido da Relatora, para reexame.



**“A proposição é meritória ao definir, no âmbito da legislação trabalhista, para efeitos de concessão de licença-maternidade, e no âmbito da legislação previdenciária, para efeito de concessão de salário-maternidade, que o adolescente, é a pessoa de até 18 anos de idade”**

**Senadora Leila Barros**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 36, DE 2019**

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a Política de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2019.

Resultado: Declarado prejudicado pelo Presidente, em virtude da escolha do REQ 40/2019-CAS para aprovação.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 35, DE 2019 Autoria:**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Programa Seguro-Desemprego, no exercício de 2019.

Resultado: Declarado prejudicado pelo Presidente, em virtude da escolha do REQ 40/2019-CAS para aprovação.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 39, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a Política de Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2018.

Resultado: Declarado prejudicado pelo Presidente, em virtude da escolha do REQ 40/2019-CAS para aprovação.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 40, DE 2019**

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a política de reconhecimento das pessoas com deficiência para fins de gozo de direitos previstos em lei, no exercício de 2019.

Observações: A Senadora Soraya Thronicke fez adendo ao Requerimento, reforçando a intenção de avaliar os critérios adotados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para enquadrar requerentes como pessoas com deficiência para fins de usufruto de direitos.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 151, DE 2017 - Terminativo**

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Tema: Altera os arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante.

Relatório: Pela consulta à Comissão de Assuntos Econômicos sobre os impactos econômicos, financeiros e orçamentários do Projeto (art. 99, I, RISF).

Resultado: Retirado de pauta a pedido da relatora, para reexame.

**PROJETO DE LEI N° 577, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

Tema: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de prestações do único imóvel residencial.

Relator: Senador Styvenson /Valentim, favorável ao Projeto.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Autor.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 184, DE 2018 - Terminativo**

Autoria: Senador Telmário Mota (PTB/RR)

Tema: Especifica as atribuições de Agente Indígena de Saúde e Agente Indígena de Saneamento dentre os quadros de Agente Comunitário de Saúde previstos na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Relator: Senador Zequinha Marinho, pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator, para reexame.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 502, DE 2017 - Terminativo**

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Tema: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para isentar o beneficiário do cumprimento de períodos de carência nos casos de urgência e emergência e para reduzir para cento e vinte dias o período de carência nas internações hospitalares.

Relator: Senador Messias de Jesus, pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Resultado: Adiado

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 132, DE 2018 - Terminativo**

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Tema: Dá nova redação ao art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar as dispensas plúrimas ou coletivas, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.

Relator: Senador Paulo Paim, pela aprovação do Projeto.

Resultado: Adiado

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 357, DE 2015 - Terminativo**

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001

Tema: Disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

Relator: Senador Chico Rodrigues, pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator, para reexame.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 396, DE 2018 - Terminativo**

Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

Tema: Altera o caput e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

Relator: Senador Paulo Paim, pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Resultado: Adiado



**“Apresenta-se esta proposição, visando a positivar o entendimento do TST acerca do índice de correção monetária que deve incidir sobre os débitos laborais”**

**Senador Lasier Martins**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 416, DE 2018 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Tema: Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2020 a 2023.

Relator: Senador Paulo Paim, favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Adiado

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 363, DE 2018 - Não Terminativo**

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Tema: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir o tratamento do tabagismo, inclusive o medicamentoso, entre as coberturas obrigatórias dos planos de saúde. Relator: Senador Otto Alencar, favorável ao Projeto.

Relator: Senador Otto Alencar, favorável ao projeto

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 30, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as garantias e o princípio de não retrocesso dos direitos sociais da seguridade social sob o modelo de capitalização proposta.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 31, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o “Enquadramento Funcional dos Trabalhadores nos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 32, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 5/2019, seja incluído o seguinte convidado: Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB.

Resultado: Adiado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 27, DE 2019**

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, denominada Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Resultado: Aprovado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 44, DE 2019**

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Tema: Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) oficie ao Presidente da Casa, no sentido de que, pelos meios oficiais pertinentes, o Senado Federal consulte o Supremo Tribunal Federal (STF), quanto a processos porventura em tramitação na Corte, que digam respeito à hipótese da prática de aborto por gestantes infectadas pelo vírus Zika. Outrossim, que esclareça ao Legislativo se porventura, na opinião daquela Corte, há vazio legal, e qual seria, a ser preenchido por este Poder, quanto à prática legal do aborto.

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.



**“Requeiro que o Senado Federal consulte o Supremo Tribunal Federal (STF), quanto a processos porventura em tramitação na Corte, que digam respeito à hipótese da prática de aborto por gestantes infectadas pelo vírus Zika”**

**Senador Flávio Arns**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 43, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Ministério da Cidadania, Osmar Terra, informações sobre o recadastramento das pessoas com deficiência e das pessoas idosas para fins de recebimento do Benefício de Prestação Continuada.

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**24 DE ABRIL****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 37, DE 2013 - Não Terminativo**

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Relator: Senador Styvenson Valenitim, favorável ao projeto (Pelos Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais)

Resultado: Reunida a comissão nesta data, foram rejeitados os REQs nºs 33-CAE e 45- CAS, para instrução da matéria. Rejeitados os requerimentos, foi concedida vista coletiva da matéria, nos termos regimentais (art. 132).

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 45, DE 2019**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PLC 37/2013, que Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Resultado: A comissão rejeita o REQ 45/2019 - CAS, por nove votos não, seis votos sim e nenhuma abstenção.



# EXPEDIENTE

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**Presidência:** Senador Romário

**Secretário da comissão:** Willy da Cruz Moura

**Texto:** José Cruz – com informações da Agência Senado

**Fotografia:** Agência Senado – Edilson Rodrigues, Geraldo Magela, Jane de Araújo, Jefferson Rudty, Marcos Oliveira, Pedro França, Roque de Sá e Waldemir Barreto

**Impressão e acabamento:** Segraf – Senado Federal

**Projeto Gráfico:** Fabiano Campêlo

## INTERAÇÃO

Para participar dos debates da CAS:



[www12.senado.leg.br/ecidadania](http://www12.senado.leg.br/ecidadania)

Assista às reuniões no canal da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) no Youtube:



[TVSenadoOficial](https://www.youtube.com/TVSenadoOficial)

Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 11-A  
70.165-900 – Senado Federal – Brasília – DF

61 3303-3515

[cas@senado.leg.br](mailto:cas@senado.leg.br)  
[imprensacas@senado.leg.br](mailto:imprensacas@senado.leg.br)